

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às catorze horas e trinta minutos, na plataforma Google Meet, ocorreu, de forma online, a 2ª reunião da Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Implementação da Compensação Florestal, Conservação e Recuperação do Cerrado, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal. Fizeram-se presentes LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA (SEMA), presidindo a reunião, e os demais Membros (as): NATHALIA TOLENTINO DE LIMA ABREU (SEMA); ISABELLE DE SOUSA DUARTE (CACI); CARLOS EDUARDO LIMA GAZZOLA (CAESB); NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA (FAPE); MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO (SEAGRI); PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA) e MAURO ELOI NAPPO (CREA). Como convidados, estavam presentes: ALISSON SANTOS NEVES (IBRAM); JOSÉ FELIPE RIBEIRO (EMBRAPA); CAIO TEOBALDO (TERRACAP); RICARDO HAIDAR (RURALTINS) e DANIEL VIEIRA (EMBRAPA). Os demais não justificaram ausência. PAUTA e DELIBERAÇÕES: Confirmado o quorum necessário para segunda convocação, o Presidente declarou o início da reunião e seguiu com o item 1a: Ata da 1ª Reunião da Câmara Técnica. Apreciação e deliberação: Nathalia, SEMA, deu início à leitura do documento. Pedro, CREA, e Mac, SEAGRI, informaram que não receberam a convocação para a primeira reunião do Comitê e por isso não compareceram. Pedro ressaltou que a aprovação da alteração do texto do Termo de Referência nº 13, levando em consideração que nem todos os membros receberam a convocação, o preocupa. Relata que seria necessária a ampliação do debate sobre o TR, tendo em vista que foi prejudicado pela não participação de todos os membros. Leonel, SEMA, argumentou que por ter quórum qualificado na reunião passada, e por não ter ciência que alguns membros não teriam recebido a convocação, os trabalhos tiveram continuidade. Enfatizou que para a continuação dos trabalhos é importante que não fiquemos voltando em assuntos já resolvidos e pelo fato do Pedro, CREA, fazer parte do Conselho, poderá fazer apontamentos quando o documento for levado ao CONAM. Pedro, CREA, insistiu na sua solicitação. Mac, SEAGRI, acrescentou que, por mais que estejamos pensando na produtividade dos trabalhos, o intuito da CT é trabalhar os assuntos que ainda estão em conflito e, por alguns membros não terem recebido o e-mail de chamamento, seria necessário abrir uma oportunidade de tratar pontos sensíveis que já foram discutidos. O Presidente orientou que, mesmo que alguns não compareçam, é necessário que haja o avanço dos trabalhos, mas ressaltou que quando o tema trouxer a necessidade de reforço no debate, poderá ser retomado, mas que isso seja uma exceção e não uma regra. Em relação a

aprovação do novo texto do TR nº 13, esclareceu que não houve nada de muito significativo que houvesse a necessidade de retomada. Os assuntos mais sensíveis do trabalho da Câmara ainda estão em aberto, sendo pauta de discussão da presente reunião. O texto da Ata foi aprovado. O Presidente prosseguiu com o item 1b: Continuação das discussões sobre os Indicadores de Monitoramento da recomposição da vegetação nativa. Apreciação e deliberação: Leonel, SEMA, enfatizou a importância de fazer um bom trabalho em relação aos indicadores para que, somado ao protocolo, sejam aliados no esforço de fazer com que a Reserva Legal seja o início do crescimento da atividade florestal dentro das propriedades rurais, tendo em vista que já existem muitas outras complicações práticas e legais para quem deseja trabalhar com florestas. José Felipe, EMBRAPA, esclareceu a diferença entre método e indicadores, destacando que o assunto que precisa ser discutido são os indicadores e não os métodos. Continuou dizendo que devemos pensar que estamos ajudando a desenvolver um instrumento que vai atender a um personagem que não está representado na CT, que é o produtor rural. Pedro, CREA, relatou que a diferença entre métodos e indicadores está bem clara. Argumentou que a organização que representa produziu documentos técnicos durante o processo de construção do protocolo com alguns questionamentos, mas que, no seu entender, não obteve respostas sobre estes questionamentos, que envolveram, inclusive, decisões relativas ao método, levando em consideração as contribuições apresentadas e que, quando percebeu, já se deparou com uma proposta de decreto, contendo os protocolos e os indicadores, dentro da Casa Civil. Lamenta que alguns entrem na discussão com a sensação de que já houve muita conversa sobre o tema e que agora basta somente aprovarmos o protocolo, mas avalia que agora se tem um ambiente adequado para essas discussões e que, se for necessário, faz novamente a apresentação dos argumentos levantados. Por fim, parabenizou os profissionais envolvidos, em especial o pesquisador Daniel Vieira. Ricardo Haidar, da RURALTINS, fez uma apresentação mostrando a experiência do seu estado, Tocantins, e a relação destes procedimentos com os que estão sendo construídos no DF. Mostrou que o método utilizado não considera a questão de regenerantes, somente indivíduos arbóreos, sendo feita a avaliação ao longo do tempo, primeiro pelo próprio produtor rural e após, a partir de um monitoramento institucional. Ressaltou que o prazo estabelecido pelo DF é curto e no Tocantins, chega a 11 anos, com a quitação a partir dos cinco, ficando o tempo restante de acompanhamento a cargo do órgão ambiental. Daniel Vieira, EMBRAPA, comentou que o prazo para quem tem o passivo ambiental buscar a aprovação foi objeto de muito estudo e debate no DF e, respondendo ao Pedro, ressaltou que houve sim a construção de uma resposta aos questionamentos, juntamente com o Ibram, sobre os levantamentos feitos pelo CREA/DF. Destaca que o

importante é saber quando pode ser dito que uma área será autossustentável, que não precisará de mais manutenção, ou seja, que se deixada à própria sorte, terá as condições necessárias para prosseguir com o processo de recomposição. Nada estará pronto com 2, 4 ou até mesmo 11 anos, por isso tem que ser escolhidos indicadores que mostrem que aquela área consegue ``andar com as próprias pernas``. O indicador mostra, não se aquela área já está madura, mas que, se parar de manejar, aquela área continua em recomposição, principalmente pela presença de três mil regenerantes para substituir o dossel. Destacou que foi sim pensado na possibilidade de utilização de sistemas agroflorestais, mas com a condição de que esse sistema não descaracterize a fitofisionomia. Disse ainda que a falta de manejo pode acarretar na expansão de espécies invasoras. Sendo sempre necessário o controle. Leonel concorda que SAFs sem manejo é algo muito complicado de ser recomendado, devendo ser manejado sempre. Caio, TERRACAP, destacou que gostou bastante do método apresentado pelo Ricardo por utilizar como densidade espécies lenhosas com mais de 30 de altura, não tendo a limitação de 2 metros de altura. Outro ponto foi por não ter exigência mínima de gramíneas nativas nas formações savânicas, mas sim a limitação de cobertura do solo por gramíneas exóticas. Daniel justifica que essa exigência para formações savânicas em termos de gramíneas nativas é pelo fato dessas plantas serem perenes, mas que podem, ao longo do tempo, serem substituídas por capim exótico. Sobre a questão de densidade, por exemplo, pegando uma embaúba na densidade, você está pegando ela duas vezes, por também contabiliza-lá na cobertura de copa. Acaba contando a mesma espécie em dois indicadores. Caio, TERRACAP, entende que não deveria ser exigido 30% de gramíneas nativas fora de Unidades de Conservação, assim como em Reserva Legal, que pode ter uso econômico. Daniel esclareceu que, mesmo que não se tenha a presença de 30% de gramíneas nativas, quando a restauração feita gerar um Cerrado, nenhum técnico irá falar que está errado, tanto que está previsto que pode ser feita a recomposição de uma floresta em áreas que o mapa sugere que era savana originalmente. O Presidente chamou a atenção para o fato de que o método foi construído justamente com a ideia de se chegar ao final a uma formação semelhante a uma formação nativa. E foi consenso na reunião passada que devemos avançar na questão de áreas que serão permanentemente produtivas, ou seja, não necessariamente com formações semelhantes às originais. Esse ponto é importante para que levemos uma resposta ao produtor de que, após o tempo de recuperação, ele poderá manter a produtividade naquela área, tanto econômica quanto ecossistêmica. Finalizada a apresentação do Daniel, o representante do CREA, Pedro, ressaltou novamente que a resposta sobre os questionamentos levantados não abordou todas as questões e que no âmbito da Aliança Cerrado as questões levantadas não foram respondidas. Sendo que quando recebeu a resposta, foi em

um ambiente em que já se havia decidido que a discussão seria feita nesta CT. Pontuou que não devemos concordar com um conjunto de indicadores que obrigue indiretamente o produtor a fazer uma restauração da vegetação, sendo que a própria Lei é clara ao dizer que o produtor pode sim simplificar os ecossistemas. Leonel, SEMA, observou que a Lei em vigor no DF, é a Lei 6.364/2018, proposta pelo Deputado Leandro Grass, onde não existe o conceito de restauração, o adotado é recomposição. O grande esforço é de recomposição, e se o produtor rural desejar, ele pode restaurar uma paisagem ao que ela era antes, mas não necessariamente o que precisamos dar mais prioridade neste trabalho sobre os indicadores é para a recomposição da vegetação e dos serviços ecossistêmicos. Caso a palavra restauração precise ser utilizada, teria que ser feita a alteração da Lei, com a inclusão deste conceito. Daniel, esclareceu que quando falou em restauração, não foi com qualquer outro sentido que não fosse recomposição da vegetação nativa. Apenas usou a palavra restauração por ser utilizada internacionalmente. Pedro, CREA, fez uma apresentação sobre as legislações, os conceitos apresentados e suas interpretações. Destacou que devem ser construídos indicadores que auxiliam na conservação, mas que não impeçam o uso econômico. Finalizada a apresentação. José Felipe Ribeiro, da EMBRAPA, elogiou a apresentação do representante do CREA, ressaltando a responsabilidade desse grupo em diferenciar com clareza o que precisa ser feito para duas estratégias diferentes: a recomposição produtiva e a recomposição da biodiversidade. São ambiente diferentes e alvos diferentes que devem ser abordados. A definição de parâmetros deve reforçar a vontade do produtor em adotar a legislação de proteção da vegetação nativa, mesmo que consorciada com espécies exóticas, sendo o nosso papel fornecer a melhor orientação para que isso seja feito e o conhecimento técnico para o apoio necessário para que aconteça. Leonel, SEMA, elogiou a apresentação e pontuou que discorda da fala do representante do CREA quando afirmou genericamente que todos os indicadores estão errados. Quando, na última reunião, foram examinadas as tabelas, foi visto que boa parte dos indicadores estão corretos, justamente quando se referem à recomposição da biodiversidade. Sendo necessário colocar o foco do trabalho nos indicadores que orientam a recomposição produtiva. O trabalho realizado não pode ser desconsiderado e deve ser a base para seu aperfeiçoamento. Daniel agradeceu o convite para participar da reunião, destacou a importância da presença das pessoas que estão trabalhando nessa questão, trabalhando sempre com a questão da pluralidade, sem jogar fora a construção para começar outras com outros atores que discordam da antiga. O Presidente sugeriu que Daniel faça a sugestão de nomes para participar e enriquecer a reunião. Caio, TERRACAP, apresentou o Decreto nº 39.469/2018, de onde decorreu a criação da CT, mostrando que a discussão dos indicadores não é somente voltada para recomposição de

Reserva Legal e APP, mas também para compensação florestal. Sendo que a CT deve decidir se as mesmas regras para a compensação florestal serão também aplicadas ao PRAD. Leonel, SEMA, esclarece que mesmo que esteja se fazendo recomposição em uma UC, a origem dela pode ser uma compensação florestal. Quanto mais os indicadores forem universais, melhor, ou seja, abrangendo todos os casos de forma simples. Caio, TERRACAP, questionou em como será analisada a contribuição de cada órgão e como serão lapidadas todas essas informações para apresentar ao CONAM. Leonel, SEMA, respondeu que a proposta da última reunião foi que se formasse um grupo técnico (GT) dentro da CT, de caráter mais técnico, que elabore e apresente um produto à Câmara. Pedro, CREA, concordou com a criação do grupo técnico e ressaltou a fala do Daniel na questão de trazer especialistas para participar desse trabalho. Sugeriu a realização de uma oficina, para que as ideias sejam apresentadas de forma organizada, absorvendo as contribuições e sistematizando para colaborar com a construção das propostas. Leonel, argumentou que, em seu entendimento, é mais interessante, nesse momento, se ter um grupo mais restrito, no sentido de delinear melhor o objeto do trabalho. Não abrir completamente a discussão, como se tudo estivesse em pauta para ser discutido. Sendo interessante, nesse primeiro momento, ter menos pessoas para delinear os pontos que devem ser discutidos e a partir disso fazer a realização de uma oficina de forma bem orientada. Pedro, CREA, concorda com a sugestão, mas destaca que preocupa com essa criação de um grupo mais restrito. Esclarece que valoriza todo o esforço feito para a criação do protocolo e dos indicadores, não devendo ser desconsiderado tudo que foi produzido. Leonel, afirma que não pode restringir o GT a nenhum membro da câmara, mas propõe que esse grupo consiga trabalhar afunilando os assuntos. Ao invés de ter como foco a preparação de um evento, ter a foco chegar aonde queremos. José Felipe, EMBRAPA, propõe que o GT faça uma análise dos indicadores ecológicos contidos na Nota Técnica 01/2018, item 4. Leonel, SEMA, concorda com o encaminhamento, deixando a discussão do GT bem objetiva. Mac, SEAGRI, levantou que não acha necessário criar um GT dentro da Câmara Técnica, sendo esta capaz de continuar com as discussões. Concorda com a proposição do José Felipe de organizar por tópicos a discussão. Caio, TERRACAP, também concorda com a proposição feita pelo José Felipe, mas destaca que também é necessário ter discussões que vão além do abordado na Nota Técnica, como a questão dos prazos. O Presidente concorda com o argumento, mas ressaltou que quando bem definido por onde começar melhor direcionado estará o trabalho. O que for necessário discutir para complementar o trabalho, será discutido. Daniel, sugeriu convidar André Miccolis, especialista em Sistemas Agroflorestais e Alexandre Sampaio, do ICMBio, que participaram na primeira etapa de elaboração do documento. Encaminhamentos: O Grupo

Técnico, formado por José Felipe, Leonel, Pedro, Daniel, Mac, Ricardo, Caio e algum representante do Ibram se reunirá, no dia 06 de outubro, para analisar o item 4, da Nota Técnica 01/2018. A próxima reunião da Câmara Técnica ficou agendada para o dia 20 de outubro. Após considerações e esclarecimentos e vencida a pauta, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião.